

PORTARIA Nº 109/2010

"Converte em pecúnia 10(dez) dias de Licença-prêmio"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 10(dez) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2005/2010 do servidor municipal **Luciano Dalla Nora Noro**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo